

PORTARIA Nº 444, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade - GP.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 01, de 31 de janeiro de 2023, e a Lei Complementar Municipal nº 04, de 24 de fevereiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora comissionada **ALINNE SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 74568, **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP**, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 22 de setembro de 2025.



JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito